



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03-IN-2022

Em mãos o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 03-IN-2022, cujo objeto é contratação de empresa para ministrar curso "E- Social para órgãos públicos, curso com detalhamento dos arquivos e passo a passos, e implantação da 3 fase, ministrado pela Instrutora Esp. Ester Lima para servidores da Contraladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e Setor de Recursos Humanos., uma vez que de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no Parecer Jurídico, Ratificação e Declaração de Inexigibilidade apensos, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 art. 74 inciso III e demais legislação correlata, hei por bem **HOMOLOGAR** o presente procedimento ao seu vencedor.

Assim, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo HOMOLOGADO a Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, inscrito no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, sediada na Praça Luiz Carlos, nº 78, Centro, Caraúbas-RN, CEP. 59.780-000, com a proposta no valor de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

No mais, determino ciência aos interessados, para assinatura do contrato e observadas as prescrições legais pertinentes.

Marcelino Vieira/RN, 13 de Abril de 2022.

Assinado Eletronicamente por:
Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL